



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº014, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Aprova as contas do Prefeito de Cabeceira Grande, referentes ao exercício de 2002, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

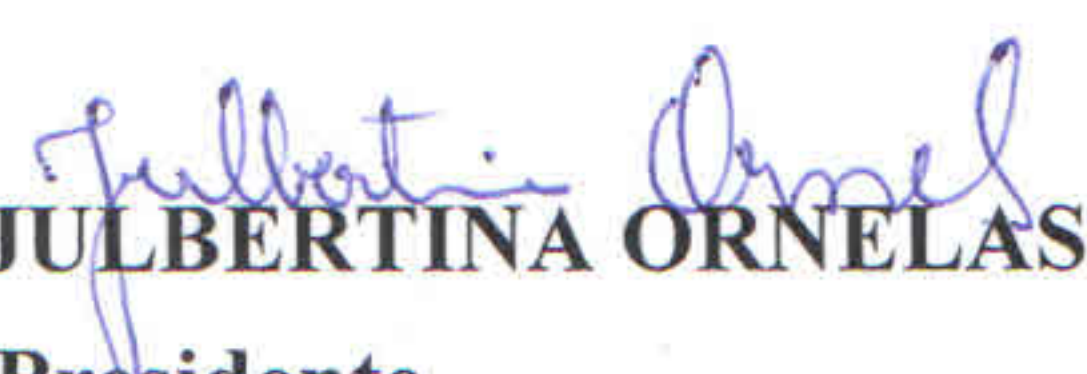
A Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

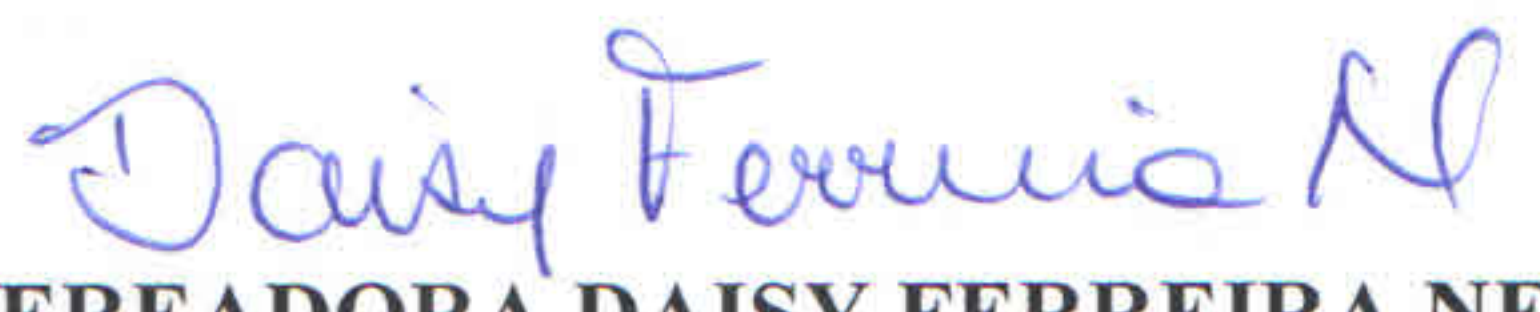
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Cabeceira Grande, referente ao exercício de 2002, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 680143.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 15 de maio de 2013.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente


VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO
1ª Secretária